



INDICAÇÃO Nº 211/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A mobilidade e a segurança dos pedestres são pilares fundamentais para a qualidade de vida em uma cidade. Em diversos bairros, os moradores utilizam atalhos para encurtar seus trajetos diários, e é dever do Poder Público garantir que esses caminhos sejam seguros e acessíveis a todos.

Cito, a título de exemplo, duas passagens de grande importância para a comunidade que se encontram em estado de total precariedade e oferecem risco iminente de acidentes:

- O atalho que liga a Rua Sancho Vilela à Rua do Contorno, pelo barranco, no bairro Novo Horizonte.
- O atalho que liga a Rua Paraguai à Rua Amazonas, pelo barranco, no bairro Boa Vista.

Ambos os caminhos são atualmente de terra, irregulares e íngremes. A ausência de um pavimento adequado e, principalmente, de corrimãos para apoio, torna o trânsito de pessoas extremamente perigoso, especialmente em dias de chuva. A situação representa um risco constante de quedas e lesões, afetando de forma mais grave idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que dependem dessas passagens.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à secretaria competente a realização de melhorias nos referidos atalhos, contemplando:





- A construção de um pavimento adequado e seguro, como escadarias de concreto ou rampas com piso antiderrapante, que facilite o trânsito de pedestres.
- A instalação de corrimãos em toda a extensão das passagens para garantir apoio e segurança aos transeuntes.

Uiles Eduardo de Souza
Vereador

